



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/GO

Assunto: **Recurso de multa**

Destino: **NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/GO**

Processo: **08295.007306/2020-92**

Interessado: **LUIS ESTEBAN HENAO TABORDA**

1. Trata-se de recurso interposto por **LUIS ESTEBAN HENAO TABORDA**, nacional da Colômbia, contra a aplicação de multa no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) imposta em 20/07/2020 por ultrapassar em 70 (setenta) dia(s) o prazo de estada legal no país.

2. De acordo com a Informação 16070389, o interessado alegou hipossuficiência. Alegou ter despesas mensais em torno de R\$ 1.100,00, sendo R\$ 750,00 de aluguel e o restante em despesas de serviços de água, luz, telefone e gás. Para essas últimas anexou faturas que totalizam R\$ 325,66. Diz ainda que quando sobra dinheiro, envia para ajudar a mãe e a irmã que moram na Colômbia. O endereço cadastrado no SISMIGRA é localizado em bairro modesto do município de Goiânia/GO.

3. Diante do exposto, **DEFIRO** o pedido apresentado, com fulcro no art. 312, § 8º do Dec. n.º 9.199/17, razão pela qual determino cancelamento da multa aplicada;

4. Ao NRE/DELEMIG/GO para as devidas providências atinentes ao cancelamento da multa aplicada, publicação da presente decisão no site da Polícia Federal, conforme definido no art. 309, § 7º do Dec. n.º 9.199/17, e comunicação ao interessado;

5. A., arquive-se.

**RODRIGO DE LUCCA JARDIM**  
Delegado de Polícia Federal  
Chefe da DELEMIG/DREX/SR/PF/GO



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DE LUCCA JARDIM, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 02/06/2021, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16177148** e o código CRC **8717A3B8**.